



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 371 /CR, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018

A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 0009939-47.2018.4.05.7000, resolve:

ADIAR, *sine die*, o usufruto dos 11 (onze) dias remanescentes do 2º (segundo) período de férias relativo ao exercício de 2018, fixados de 01 a 11/10/2018, da Excelentíssima Senhora Juíza Federal Substituta **DANIELLI FARIAS RABÊLO LEITÃO RODRIGUES**, da 2ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


PAULO MACHADO CORDEIRO
CORREGEDOR-REGIONAL